

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	13
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	13919
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2026
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Manutenção e teste dos extintores e teste das mangueiras de incêndio do edifício do CRCMG

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **Emitido em:** 19/01/2026

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 30/01/2026

Descrição resumida: Manutenção dos extintores/mangueiras de incêndio do edifício do CRCMG

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que a validade da manutenção dos extintores de incêndio e das mangueiras instalados no edifício do CRCMG encontra-se próxima do vencimento, em fevereiro de 2026, torna-se necessária a realização da recarga, inspeção e dos testes das mangueiras de incêndio, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de combate a incêndios.

A manutenção preventiva é indispensável para garantir a segurança dos funcionários, usuários e do patrimônio público, bem como para assegurar que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso em situações de emergência. A ausência de manutenção periódica pode comprometer a eficácia dos equipamentos, aumentando os riscos à integridade física das pessoas e expondo a Instituição a eventuais responsabilizações e sanções previstas na legislação vigente.

A contratação do serviço faz-se necessária em conformidade com as exigências normativas aplicáveis, em especial:

- Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Norma Brasileira ABNT NBR 12962, que estabelece os critérios para inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio;
- Norma Brasileira ABNT NBR 11742, que trata da inspeção, manutenção e ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio;
- Norma Regulamentadora NR 23, que dispõe sobre a proteção contra incêndios nos locais de trabalho, exigindo a manutenção periódica dos equipamentos de segurança.

Ressalta-se que a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, contribuindo diretamente para o cumprimento do objetivo estratégico de assegurar meios e recursos necessários à implementação das políticas e diretrizes de gestão.

Ademais, a execução do serviço está prevista no projeto anual "Modernização e Manutenção da Estrutura Física", o qual dispõe de dotação orçamentária específica na rubrica "Serviço de Segurança Predial e Preventiva", garantindo a viabilidade financeira para a realização da presente contratação.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do serviço de manutenção e teste dos extintores e teste das mangueiras de incêndio do edifício do CRCMG. • 19 (dezenove) Extintor PQS 6 kg ABC para recarga; • 1 (um) Extintor PQS 06 kg BC para recarga; • 1 (um) Extintor CO2 6 KG para recarga; • 15 (quinze) Mangueira de hidrante para teste (serviço) • 2 (dois) testes Hidrostático e pintura em extintor portátil	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Solicitação de compra/serviço

13919

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	6.3.1.3.02.01.009 - SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	R\$ 35,656.86	R\$ 1,166.00
OBS:			R\$ 35,656.86	R\$ 1,166.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	21/01/2026	16:26
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	21/01/2026	16:34

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(...489.476-...)
Data: 22/01/2026 11:42:31

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 27.01.2026
Hora : 12:08

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
321	27.01.2026	ORDINARIO	13919	320	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1134	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13919	0

Favorecido			
Favorecido : 9626 - CR2 SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO LTDA		CNPJ / CPF : 60.533.174/0001-41	
Endereço : RUA BUGANVILLE 84-103		Bairro : ELDORADO	
CEP : 32315-090	Cidade : CONTAGEM	UF : MG	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TESTE DOS EXTINTORES E TESTE DAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DO EDIFÍCIO DO CRCMG. • 19 (DEZENOVE) EXTINTORES PQS 6 KG ABC PARA RECARGA; • 1 (UM) EXTINTOR PQS 6 KG BC PARA RECARGA; • 1 (UM) EXTINTOR CO2 6 KG PARA RECARGA; • 15 (QUINZE) MANGUEIRAS DE HIDRANTE PARA TESTE (SERVIÇO); • 2 (DOIS) TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURA EM EXTINTOR PORTÁTIL. DISPENSA Nº 13919.	1	1.125,00	1.125,00

Valor por Extenso
Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
129.400,00	89.343,14	1.125,00	38.931,86

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2026

Assinado por Mauro
Benedito Primeiro
(...100.946-...)
Data: 27/01/2026
14:12:52

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(...312.706-...)
Data: 28/01/2026
15:07:30

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(...489.476-...)
Data: 29/01/2026 08:54:41

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CR2 SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO LTDA

CPF/CNPJ: 60.533.174/0001-41

Contato: Lucilia Moreira Santos

Telefone: (31) 991032487

E-mail: contato@c2rincendio.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do serviço de manutenção e teste dos extintores e teste das mangueiras de incêndio do edifício do CRCMG. • 19 (dezenove) Extintor PQS 6 kg ABC para recarga; • 1 (um) Extintor PQS 06 kg BC para recarga; • 1 (um) Extintor CO2 6 KG para recarga; • 15 (quinze) Mangueira de hidrante para teste (serviço) • 2 (dois) testes Hidrostático e pintura em extintor portátil	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.125,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por: ANGELO GOMES

(000.926.156.000)

Data: 29/01/2026
09:51:50